Fls. Nº 01
Proc. Nº 1457/2021

INDICAÇÃO Nº. 1332/2021 IND

"Dispõe sobre a realização de obras de acessibilidade de espaços públicos, na Rua da Prata, entre os números 10 e 816, Jardim dos Camargos, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a realização de obras de acessibilidade de espaços públicos, na Rua da Prata, entre os números 10 e 816, Jardim dos Camargos, neste município.

As obras de que tratam a presente Indicação versam sobre a remoção de barreiras físicas nas rotas de pedestres, inclusão de áreas de transição completas por toda a extensão da via (rampas ou passagens para portadores de mobilidade reduzida), Instalação de piso tátil direcional e alertas para pessoas com deficiência visual, adequação das inclinações verticais acima do recomendado, além de demais melhorias e correções para adequação as Normas Brasileiras de Acessibilidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 03 / 08 / 2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da construção de espaços acessíveis para a maior integração de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, independente das diferenças existentes entre seus cidadãos, a presente Indicação se propõe as criar condições de acessibilidade com obras de requalificação dos espaços públicos na Rua da Prata.

Além de já existir as normas de acessibilidade vigentes, foram feitas visitas exploratórios que demonstram que o local objeto da indicação carece – e muito – de obras de acessibilidade para pessoas com algum de tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Ainda que significativos avanços tenham sido alcançados nos últimos anos em nossa cidade, podemos evoluir muito para que todos os espaços públicos barueriense sejam, de fato, acessíveis.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação. Nº - 0014

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-AGO-2021 14:54 0020887 1/2